



Comunicado FIES

ADITAMENTO NOVO FIES – 01/2020

Prazo: 22 de janeiro a 31 de julho de 2020

Em virtude das restrições decorrentes da pandemia do coronavírus (COVID-19), comunicamos que o período do ADITAMENTO 01/2020 - Novo FIES, iniciado em 22/01/2020 foi **prorrogado** e poderá ser realizado até o dia **31 de julho de 2020**.

São condições para efetivação do aditamento o contrato:

- Estar Adimplente
- Ter ocorrido contratação, aditamento ou suspensão no semestre anterior – 02/2019.

Destacamos que para as solicitações de transferência 01/2020, o procedimento somente é concluído após a validação pela IES de vinculação ou IES de origem/destino. Após a conclusão da transferência deve ser realizado, obrigatoriamente, o aditamento de renovação 01/2020.

Fique atento!

Todas as etapas do aditamento, incluindo as finalizações nas agências da CAIXA nos casos dos aditamentos não simplificados, precisam ser efetivadas até **31/07/2020**.

ADITAMENTO EXTEMPORÂNEO 01/2019

A janela sistêmica prevista para o aditamento extemporâneo do semestre 01/2019, no período de 22 a 24/06/2020, foi estendida até o dia **26/06/2020**.

No caso de aditamento não simplificado, a DRM deve ser emitida pela CPSA até o dia 26/06/2020.

O aditamento 1/2020 estará disponível novamente no dia 29/06/2020.

Solicitamos dar amplo conhecimento aos estudantes vinculados a sua Instituição.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos por meio dos telefones abaixo.

Brasília, 25/06/2020

Capitais e regiões metropolitanas

3004 1104

Demais regiões

0800 726 0104

CAIXA

caixa.GOV.BR